LEI N.º 330, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes aprovou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - A Rua Aimorés, localizada no Bairro Maria Parreira, passa a denominar-se Rua Alcides Rodrigues de Souza.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 16 de Dezembro de 1999.

FRANCISCO CHAGAS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL